

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 048/2024, de 15 de março de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as medidas necessárias à implantação de nova unidade Socioeducativa no município de Itumbiara, Goiás – CASE Itumbiara, conforme Termo de Recebimento Provisório, constante no Processo SEI 202000036012687, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar a Unidade CASE Itumbiara, composto dos servidores abaixo relacionados:

- Juliano Martins Rodrigues, CPF: XXX.851.871-XX - Coordenador;
- Suzana do Carmo dos Reis, CPF: XXX.079.751-XX
- Antônio Eurípedes de Lima, CPF: XXX.898.911-XX
- Keila Silva Pereira Gonçalves, CPF: XXX.369.311-XX
- Alexandro Vitório Nunes dos Santos, CPF: XXX.284.691-XX

Art. 2º - Caberá ao coordenador do Grupo, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação desta Portaria, estabelecer Cronograma de Implantação da referida unidade socioeducativa.

Art. 3º - Caberá ao coordenador do Grupo, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria, estabelecer Plano de Trabalho para implantação da referida unidade socioeducativa.

Art. 4º - Deverá os membros representantes da SEDS oferecer suporte à equipe da Unidade de Itumbiara em relação aos procedimentos necessários à implementação.

Art. 5º - Deverá os servidores supracitados tomar ciência das datas constantes no Cronograma a que se refere o Art. 2º.

Art. 7º - Este Grupo de Trabalho terá duração de 03 (três) meses, contados a partir da sua publicação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO,  
aos 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 19/03/2024, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57926430** e o código CRC **1CAE7240**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 202410319001760



SEI 57926430